



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 049 /2012

“Declara recesso nas atividades da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Em virtude da comemoração nacional do Natal e Ano Novo, fica declarado recesso nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, os dias **21 de dezembro 2.012 (sexta-feira) à 1º de janeiro de 2013 (terça-feira)**.

Parágrafo único: O atendimento ao público voltará a partir do **dia 02 de janeiro (quarta-feira)**, no horário das 12 h às 18 horas.

Art. 2º - Ficam excluídas do recesso acima mencionado, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de dezembro de 2012.



Manoel do Nascimento de Assis
Presidente da Câmara Municipal.